CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE – SE
24 / 03 / 17
Presidente

Ementa: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE QUE OS RECEITUÁRIOS E ATESTADOS DO SUS, PROVENIENTE DE ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES DE SAÚDE, SEJAM PREENCHIDOS POR ENFERMEIROS

REQUERIMENTO Nº 59 /2017

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

- Existe autorização, por parte da Administração Pública, para profissionais de enfermagem preencherem receituários e atestados do SUS, provenientes de atendimento do CAPS e das Unidades de Saúde?

- Caso não seja permitido, e tendo em vista a denúncia de vários munícipes sobre a ocorrência deste procedimento, gostaria de saber qual a postura tomada pelo departamento competente da municipalidade para coibir esse abuso?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2017

LEONILDES CHAVES JUNIOR
VEREADOR - PHS

Odair

Claudinei

Rui